



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 049/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>662/22</u> DATA <u>09/04/22</u> <i>[Assinatura]</i> Responsável: Rogério B. dos Santos Batista Secretário Geral Portaria nº 043/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>04/04/22</u> <i>[Assinatura]</i> Rogério B. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

Autor Vereador: ZILMAR ASSIS DE LIMA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, C/ cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

• **IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MILITAR NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

Em busca de melhorias nas escolas e em respeito aos nossos munícipes, este programa traz mais uma opção aos adolescentes e aos jovens de Guarantã do Norte. Um exemplo é o Colégio Estadual da Policia Militar Tiradentes de Sorriso/MT, é um exemplo, inclusive, o resultado do seletivo onde é muito concorrido sendo preferencial aos pais de alunos daquela cidade, onde comprova que parte da população acredita nesse tipo de educação. O objetivo dessa implantação é alcançar melhores resultados na educação através da disciplina militar, alçando um futuro melhor para os nossos adolescentes e jovens, com os trabalhos desenvolvidos nestes projetos, as escolas militares formam cidadãos dotados de conhecimento fundamentais, onde fará uma grande diferença na vida pessoal e profissional destes estudantes.

O fator preponderante dessa demanda é que as escolas militares passam por princípios na área pedagógica e são referência de qualidade na educação, ensino este diferenciado, que em prática diária entregue aos alunos valores basilares para todo o indivíduo, tais como



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

disciplina, respeito à hierarquia, compromisso com o estudo, civismo, patriotismo, respeito às leis e os princípios familiares, sempre com foco na solução para que possam alcançar ótimos resultados.

Em salas de aulas o conceito de respeito mútuo começa pelo respeito à hierarquia, não somente ao professor e aos colegas em sala de aula este respeito vai além da escola, estudo nestas instituições não se destina somente a preparar os jovens para o mercado de trabalho, mas para o ingresso em cursos técnicos, faculdades e universidades. Muito além disso, estes jovens são preparados para se tornarem futuros líderes em todas as áreas de conhecimento.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 04 de março de 2022.

Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente

Registrada a Indicação nº. 049/2022
Secretaria Geral